

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Gratificação de Atividade Judiciária – GAJ (art. 9º, inciso II, Lei nº 13.034 / 2000)	285,28
TOTAL	1.199,78

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 17/01/2013, publicado no Diário Oficial nº 190, de 09/10/2013, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais a CLERY CARVALHEDO SILVA, matrícula nº 014429-1-0. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00458508/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **EULINA MARIA GONCALVES FEITOSA FACANHA**, CPF 17238692368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03316211, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 100%**, a partir de 22/01/2009, conforme laudo médico nº 2009/001658 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2008, cujo valor é de R\$ 2.486,48 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.098/2011)	2.613,86
Parcela Nominalmente Identificável (art. 7º, inciso III, e 12 da Lei nº 14.431/2009)	617,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	261,39
TOTAL	3.492,66

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 05/12/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/2025, que concedeu aposentadoria à Eulina Maria Gonçalves Feitosa Façanha, matrícula nº 03316211. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01287791/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANA CLEBIA NOBRE RABELO**, CPF 243.771.633-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 19 horas semanais, matrícula nº 03681211, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/03/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 19 horas – Lei nº 15.804/2015	R\$ 1.565,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% – art.5º Lei nº 14.431/2009	R\$ 156,59
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – art.7º e 12, Lei nº 14.431/2009	R\$ 303,73
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB – Lei nº 15.243/2012 c/c Lei nº 15.747/2014	R\$ 81,94
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI- Lei nº 15.567/14	R\$ 346,19
TOTAL	R\$ 2.454,29

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/10/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/12/2025, que concedeu aposentadoria à ANA CLEBIA NOBRE RABELO, matrícula nº 03681211. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07013375/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **GERALDO FERREIRA DOS SANTOS**, CPF 068.812.113-68, que exerce a função de Assistente de Administração, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0021061-7, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747/2014	2.461,59
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% – Art. 43 da Lei 9.826 de 14.05.1974	492,32
Gratificação de Produtividade – 100% – Lei nº 14.304/2009	2.461,59
Abono Compensatório – Lei 12.991/1999	118,35
TOTAL	5.533,85

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 07/03/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/05/2022, que concedeu aposentadoria à GERALDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0021061-7. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 01880058/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **FRANCINETE SOMBRA BASILIO**, CPF 145.808.103-68, que exerce a função de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0003321-9, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/03/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.526/2014	915,12
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% – Art. 43 da Lei 9.826 de 14.05.1974	137,27
Gratificação de Produtividade – 100% – Lei nº 14.304/2009	915,12
Abono Compensatório – Lei 12.991/1999	32,29
TOTAL	1.999,80

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 09/10/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/10/2023, que concedeu aposentadoria à FRANCINETE SOMBRA BASILIO, matrícula nº 0003321-9. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

